

COMUNICADO

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, em conformidade com a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016 e com a Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019, informa que:

Fica prorrogado o prazo para a solicitação da matrícula dos candidatos aprovados no Vestibular TO Graduado 2022/2, para ingresso nas vagas oferecidas nos municípios de Araguaçu, Caseara, Colinas, Colméia, Guaraí, Itacajá, Miranorte, Natividade, Paranã, Ponte Alta do Tocantins, Sítio Novo e Palmas, **até às 23h59min do dia 23/9/2022.**

O candidato deverá solicitar a matrícula por meio do I-Protocolo (Sistema de Protocolo Eletrônico da Unitins), disponível no endereço eletrônico <https://www.unitins.br/iprotocolo/>.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2022.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da Unitins

